# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.583 20 DE ABRIL DE 2022 Nº PÁGS: 04

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

**DIAGRAMAÇÃO:**GABRIELA DE C. LUNARDELLI

#### **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

#### **DECRETO Nº171/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JURÍDICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.002.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 12.002.27.812.0012.2.084. DIREÇÃO ESPORTIVA 1844 - 3.3.90.30.00.00 31000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000.00 13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 13.001.00.000.0000.0.000 13.001.22.661.0013.2.088. GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1797 - 3.3.90.93.00.00 31000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 90.000.00 17.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES 17.001.00.000.0000.0.000. 17.001.04.122.0017.2.130. DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES 1843 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 120.000,00

Total Suplementação: 250.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme disposto no Artigo 43, §1º, Incisos I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL** 

Diretor Contábil

**KEMIL EL KADRI** 

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito



# O MOSQUITO QUE MATA, NÃO PODE NASCER



Reserve alguns minutos do seu dia para verificar seu quintal e retirar qualquer material que possa acumular água e facilitar a proliferação do mosquito.

NÚCLEO DE SECRETARIA
COMUNICAÇÃO MUNICIPAL
SOCIAL DE SAÚDE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

#### **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: . CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA ME PROC. ADM. Nº. 031/2019 – Pregão Nº. 018/2019 – CONTRATO Nº. 093/2019.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de Julho de 2022.
- Acrescentar ao valor do Contrato o percentual 11,730840% (Onze inteiros, setenta e três por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumir = INPC (IBGE), equivalente à quantia de R\$ 41.152,15 (Quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 391.955,22 (Trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos do artigo 40, inc. XI c/c art. 55, in. III, 57, II, §2° da Lei 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato e acordado entre as partes.
- Desse valor será lançado apenas à quantia de R\$ 97.988,80 (Noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para fazer frente ao período a ser renovado de 03 (Três) meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA: W N FESTAS E EVENTOS LTDA.** 

PROC. ADM. № 396/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 22/2022 - CONTRATO N°: 185/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E AFINS.

VALOR TOTAL: R\$ 350.866,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055	103
364	06.001.12.361.0006.2.055	104
365	06.001.12.361.0006.2.055	107
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
584	07.001.13.391.0007.2.109	1000
625	07.001.13.392.0007.2.107	1000
866	09.001.08.244.0009.2.068	935
922	09.001.08.244.0009.2.070	934
979	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1574	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTORES	SECRETARIAS
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
ESTER ROSANA MOURA DA COSTA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUN. DE CULTURA
ANTONIO PRATA NETO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

FISCAIS	SECRETARIAS
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRISCILA PELIZÁRIO ZANCHIN	SEC. MUN. DE CULTURA
ALINE FERNANDES ALVARENGA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2020

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 003/2022, por meio do Ofício nº. 004/2022 da Comissão Especial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de abril de 2022, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2022**, aberto pela Portaria nº 196, de 24 de março de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de março de 2022, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **28 de maio de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Administração Secretário de Gestão de Pessoas

#### **SINDSERV**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (EM FRENTE AO DETRAN) - Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 27 de abril de 2022, às 17h30min** em primeira convocação, e às **18h00min**, em segunda convocação, a quantidade de pessoas presentes admitido a assembleia ficará subordinado ao Decreto vigente a época devido ao Estado de Emergência Nacional para COVID – 19. Ficando assim convocados para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

• Prestação de contas do exercício de 2021.

Ibiporã, 18 de março de 2022.

#### **DIEGO BRUNO MARQUETTI**

Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

#### **SAMAE**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022

Objeto: Aquisição imediata de equipamentos para execução de serviços da Coordenadoria de Redes e Ramais de Água

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 06 de maio de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 35.274,98 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site <a href="www.samaeibi.com.br">www.samaeibi.com.br</a> ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> e www.bll.org.br e www.bll.compras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de março de 2022. **GUSTAVO TONELI DE SÁ** Diretor-Presidente do SAMAE



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 20/2022

Objeto: Aquisição imediata de 04 monitores de LED de no mínimo 23,5".

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 09 de maio de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.273,04 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site <a href="www.samaeibi.com.br">www.samaeibi.com.br</a> ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site

www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 - Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de abril de 2022. **GUSTAVO TONELI DE SÁ** Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

#### NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial